



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

DESPACHO 21083/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Reconheço a dívida no valor de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) a favor da empresa ARTQUATRO PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA, nota fiscal nº 71/2017, referente a serviço de elaboração de projeto para a obra de construção do edifício sede da Procuradoria da República em Maringá, Tomada de Preços nº 01/2006, PGEA 1.25.000.002460/2006-41. O reconhecimento se dá em virtude do cancelamento do empenho 2006NE001356 em 2010, pela STN, sem posterior desbloqueio.

O pagamento se dará com recursos do exercício vigente, em conformidade com o estabelecido no [Decreto nº 93.872/86](#), artigo 22, parágrafo segundo, alínea “c” e [IN/STN nº 10/91](#).

PAULA CRISTINA CONTI THÁ
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 jan. 2018. Caderno Administrativo, p. 9.](#)